

PORTARIA N.º 350/2.016.
DE: 24 DE OUTUBRO DE 2.016

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GUARDA E UTILIZAÇÃO DO
CERTIFICADO DIGITAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL E DO SR.
MIGUEL JOSÉ BRUNETTA - PREFEITO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e;**

Considerando a necessidade de utilização do
Certificado Digital para o envio de informações
desta Prefeitura, especificamente em relação
aos atos da Coordenadoria de Recursos
Humanos e Contabilidade.

Considerando a emissão dos certificados da
Prefeitura e do Prefeito Municipal, cuja
responsabilidade dos mesmos é pessoal;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os servidores efetivos Izaía
Borges da Silva – Contador e Elaine de Fátima Mors – Coordenadora de Recursos
Humanos para utilizarem e manterem a guarda dos certificados digitais vigentes em
nome da Prefeitura e do Sr. Miguel José Bruneta – Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - A servidora Elaine de
Fátima Mors – Coordenadora de Recursos Humanos utilizará somente o certificado
digital em nome da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Os certificados deverão ser
utilizados única e exclusivamente para fins de encaminhamento de dados aos órgãos
competentes que são de responsabilidade do município.

Artigo 3º - Os servidores responsáveis deverão
comunicar imediatamente à administração todo e qualquer indícios de irregularidades
ou anormalidade que tiverem conhecimento em relação à utilização e guarda indevida
dos certificados digitais.

Artigo 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 24 DE OUTUBRO DE 2.016**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**